

**OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**Distribuição de Dividendos**

**OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“**Companhia**”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos da proposta da administração da Companhia disponibilizada ao mercado 13 de março de 2018, conforme alterada (“**Proposta da Administração**”) e conforme aprovado em assembleia geral ordinária realizada nesta data (“**AGO**”), a Companhia distribuirá aos seus acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório (incluindo os juros sobre capital próprio já declarados) e dividendos complementares, o montante total de R\$10.846.873,33 (dez milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), correspondente a R\$0,20105789 por ação de emissão da Companhia (líquido das retenções de Imposto de Renda Retido na Fonte (“**IRRF**”) incidentes sobre os juros sobre capital próprio já declarados).

O montante total dos dividendos a serem distribuídos aos acionistas da Companhia compreendem os seguintes valores: (i) dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$9.050.605,27, correspondentes a R\$0,16776222 por ação, compostos por (a) R\$6.000.208,45, distribuídos a título de juros sobre capital próprio, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2017, sobre a qual incidirá a retenção de R\$ 695.664,82 a título de IRRF, resultando no montante líquido de R\$5.304.543,63 para distribuição aos acionistas, equivalentes a R\$0,09832514 por ação; e (b) saldo remanescente de R\$3.746.061,64, que corresponde a R\$0,06943708 por ação, sem retenção de IRRF, conforme legislação em vigor; e (iii) pagamento de R\$1.796.268,06 a título de dividendos complementares, que corresponde a R\$0,03329567 por ação, sem retenção de IRRF.

A Companhia reitera a informação de que os acionistas que farão jus ao dividendo mínimo obrigatório e complementares (sem considerar os juros sobre capital próprio já declarados) serão aqueles registrados como tal na data da AGO, ou seja, na presente data, sendo que, a partir de 16 de abril de 2018, as ações da Companhia passarão a ser negociadas “*ex-dividendos*”. Farão jus ao recebimento dos juros sobre capital próprio, por sua vez, os acionistas que eram titulares de ações em 19 de dezembro de 2017, data em que foi realizada a reunião do Conselho de Administração que aprovou sua distribuição.

O dividendo mínimo obrigatório, os juros sobre capital próprio e os dividendos complementares serão pagos em dinheiro até 31 de maio de 2018, conforme aprovado por meio da AGO.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventuais novas informações do assunto objeto do presente Aviso aos Acionistas.

Cravinhos, 13 de abril de 2018.

**Kleber Cesar Silveira Gomes**

Diretor de Relações com Investidores